CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 573/2018-DE ms

Juiz de Fora, 05 de março de 2018.

Assinado via intranet

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 26/2018**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 26/2018, de autoria dos Vereadores Rodrigo Mattos e Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000026/2018**

APROVADO
Em: 28/02/2018
Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituido pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 115, compareceu à Praça Vovó Elvira Gabriela do Carmo, situada na rua Diva Garcia, no Bairro Linhares, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- no momento da visita, não havia na praça auxiliar de serviços gerais, paisagista, jardineiro ou segurança;
- a manutenção e a limpeza da praça estavam em situação ruim, havendo acúmulo de lixo, materiais de obras e grama sem cortar em vários pontos da Praça;
- o gramado precisa de manutenção em pequenos pontos;
- a praça não possui lixeiras;
- a quadra de esportes necessita manutenção, necessitando recolher entulhos e restos de obras que estão em seu entorno;
- o alambrado da quadra de esportes está em más condições, necessitando de manutenção;
- a quadra está sem os aros da cesta de basquete e com suas demarcações apagadas;
- não há placa ou totem de identificação do equipamento público;
- há vários pontos de alagamento nas pistas de skate, que não possui também as barras de proteção.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no artigo 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal nos informe sobre:

- a frequência em que é feita a limpeza e manutenção da Praça;
- se existe algum responsável pela mesma ou se há funcionários que trabalham neste equipamento público, como paisagistas, auxiliares de serviços gerais ou seguranças, ou outros que eventualmente possa haver;
- a periodicidade que é feita a manutenção do gramado da Praça e se há previsão deste trabalho, informando, se for o caso, a previsão do mesmo;
- a manutneção da quadra, bem como sobre o recolhimento dos entulhos;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 66359

- a limpeza - sua periodicidade e previsão, caso estejam contempladas no organograma de serviço;
- a instalação de lixeiras neste equipamento público;
- a ausência de totem identificador, que permite melhor localização dentro do espaço urbano pela população, e em havendo possibilidade de colocá-lo, informando a previsão dentro do organograma de serviços da municipalidade.
- Em caso pde previsão de serviços nesta Praça, informar a previsão da execução dos mesmos.

Assinado via Intranet

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 66359